

**Portaria nº 003/2021**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

**RESOLVE**

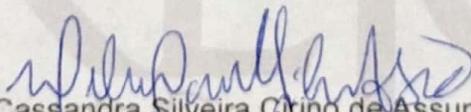
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, ao Sr. Jeronimo de Souza Marinho, inscrito no CPF sob o nº 195.211.974-04, beneficiário da ex-servidora Luzia Ferreira Marinho, inscrita no CPF sob o nº 195.212.274-00, investida no cargo de professora municipal, lotado na secretaria municipal de educação, matrícula funcional nº 287-1, falecida em 07.02.2021, aposentada pela portaria nº 034/1987, nos termos do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10, I; 58, I e 59, I da Lei Municipal 153/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 07.02.2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 10 de fevereiro de 2021.

  
Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção  
Diretora Presidente do IPRESB